

# AUMENTO DOS COMBUSTÍVEIS FAZ CUIABANOS CORREREM PARA O GNV



Divulgação/Fiat Chrysler

Com preços insustentáveis dos combustíveis, a fila para instalação do kit gás veicular em Cuiabá só cresce. Em um dos estabelecimentos que presta o serviço, a procura aumentou cerca de 70% entre maio e agosto de 2021. A tendência é que o crescimento desse segmento fique mais intenso até o fim do mês, em razão de previsão de mais reajustes em combustíveis como o etanol. A corrida pelo gás natural veicular (GNV) aquece um setor de serviços que estava adormecido. Fonte de energia mais barata, hoje o GNV é visto como o último recurso para quem depende do carro para trabalhar, como motoristas de aplicativos

PÁG. 3

## Mauro pede trégua entre os Poderes

O governador Mauro Mendes (DEM) defendeu nesta segunda-feira (23), ao participar do Fórum Nacional dos Governadores, que os chefes de Estado promovam uma conciliação entre os Poderes Constituídos e o presidente Jair Bolsonaro, após quase dois anos de 'guerra' durante a pandemia do novo coronavírus. O encontro, que contou com a participação de 23 governadores e 2 vice-governadores, acontece após o presidente Bolsonaro enviar ao Senado Federal um pedido de impeachment contra o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF)

PÁG. 4

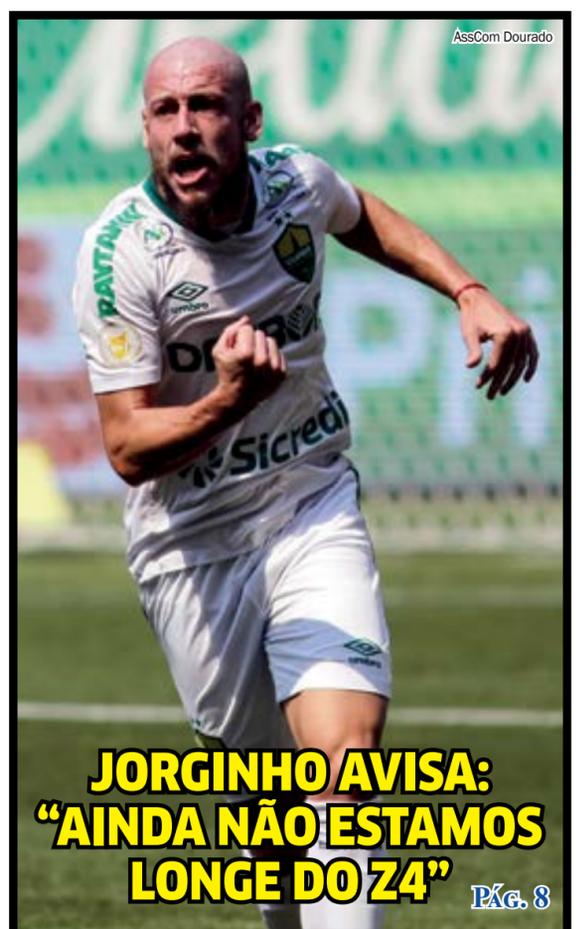
## RACIONAMENTO ESTÁ DESCARTADO



Wikicommons

Sem chuva há mais de quatro meses e com aumento de 30% no consumo de água, o nível do Rio Cuiabá diminuiu abruptamente, chegando próximo a 20 centímetros em alguns pontos. Somando os fatores, a possibilidade de falta de água cresce, mas André da Silva Souza, diretor operacional da concessionária de água e esgoto, a Águas Cuiabá, descarta as chances de isso acontecer. Segundo ele, é preciso apenas que a população adote o 'consumo consciente', evitando desperdícios como o uso da água para lavar calçadas ou as torneiras abertas na hora de escovar os dentes

PÁG. 5



ASSCom Dourado

**JORGINHO AVISA: "AINDA NÃO ESTAMOS LONGE DO Z4"**

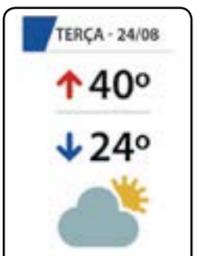
PÁG. 8

## SUPLENTE DE VEREADOR É MORTA A TIROS

PÁG. 5



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!



EDITORIAL

# Sinais de alerta

laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá desde 1980

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

**S**em chuvas há mais de 140 dias, Cuiabá começa a viver um período dramático da crise hídrica, à medida em que o rio que dá nome à cidade começa a perder suas forças e secar, atingindo níveis alarmantes. E não se trata de um problema exclusivo da capital. Vários municípios mato-grossenses já estão tendo dificuldades para garantir o abastecimento de água potável devido aos baixos níveis dos rios, à medida em que avançamos sobre o período mais severo da seca.

Chapada dos Guimarães, Tangará da Serra e Cuiabá, entre outras cidades, já lançam mãos de meios emergenciais para poder garantir o acesso da população ao líquido precioso, mas apenas a chegada das chuvas é que poderá afastar o fantasma da seca. Isso se vier em

grande quantidade, o que não aconteceu no último verão. No auge da 'estação das águas', o Rio Cuiabá deveria ter atingido 5 metros, mas parou nos 3,5 metros, resultado da seca sem precedentes que assola nosso país.

É a face mais grave da crise hídrica, que há tempos assombra o setor de energia elétrica. O problema é que desde 2014 as chuvas se mantêm abaixo da média histórica. Nos últimos anos, ficaram em 80% desse patamar, algo que se agravou este ano, quando está chovendo apenas 60% da média histórica. Embora haja quem mantenha otimismo de que a situação irá se recuperar com a chegada das chuvas, as previsões apontam para um cenário de escassez também em 2022.

Culturalmente tratado como um bem infinito, a água potável é um dos recursos naturais que mais tem dado sinais de que não resistirá por muito tempo às intervenções humanas no meio ambiente e às mudanças do clima. São vários os sinais que estão sendo dados em todas as regiões do Brasil, como o desaparecimento de nascentes e rios, que

agravam a escassez que estamos vivendo. Nossos pais e avós foram criados com o mito de que a água no Brasil era praticamente infinita. Hoje, vemos o contrário.

A situação atual de ameaça ao abastecimento tanto de água quanto de energia é um sinal de alerta para alterarmos a rota que estamos seguindo. Não basta deixar de captar água nos rios para cavar poços, pois os aquíferos subterrâneos também vão secar, eventualmente. Em primeiro momento, precisamos mudar nosso comportamento. Sabemos que precisamos da água para tudo, então precisamos abandonar o desperdício e começar a economizar, com ações simples do dia a dia. Em segundo lugar, precisamos avançar na preservação ambiental, principalmente das áreas de nascentes.

Vivemos hoje, em todo o mundo, uma fase de transição. A mudança climática é uma realidade que se impõe a todos nós e à qual precisamos nos adaptar se quisermos continuar existindo enquanto espécie. Os sinais de alerta estão à vista para todos, abra seu olho.

# Engenharia social

Elias Opolski (\*)



Com a magnitude de ações realizadas pela internet no cotidiano das pessoas, elas e suas informações se tornaram cada vez mais vulneráveis a golpes.

Atualmente, profissionais com expertise na área de tecnologia, mas com cunho malicioso (craker), podem subtrair quantias monetárias enormes, apenas pelo uso de "engenharia social", que nada mais é que uma técnica que um cracker utiliza para persuadir e executar determinadas ações danosas contra o usuário.

Tais malfeitores utilizam, na maioria das vezes, da ingenuidade e boa-fé do usuário.

Vejamos um exemplo: Uma secretária, bastante prestativa, recebe uma ligação de um suposto familiar de seu chefe, informando que ele havia sofrido um acidente e, por não se lembrar da senha de seu computador portátil corporativo, pediu que ligassem para ela, pois era a única, além dele, na empresa, que possuía essa informação.

Assim, devido à boa-fé da profissional, ela passa os dados, e deseja melhoras ao chefe, o invasor agradece e passa a ter acesso a todas as informações da companhia.

Esse é um exemplo simples, mas que é bem possível diante da realidade das empresas, dos empreendimentos, de seus colaboradores, de seus clientes e dos demais usuários da rede mundial de computadores.

Outro exemplo é quando a pessoa (alvo) recebe uma ligação de um criminoso intitulado como atendente, já em posse de algumas informações do alvo, informa que é a instituição bancária a qual este alvo possui conta, e que precisa atualizar algumas informações bancárias devido às atualizações de sistema, solicitando código de Token ou até mesmo código recebido por SMS, a partir do momento que estas informações são repassadas ao criminoso, ele terá acesso a fazer transferência de valores para outras contas e pagamentos de boletos.

A engenharia social, popularmente conhecida como "conto do vigário" ou "k.o.", pode gerar enormes prejuízos de ordem financeira e pessoal, pois, por meio de persuasão e convencimento, o invasor

consegue aplicar golpes, ludibriar ou obter informações sigilosas e importantes, que podem colocar o usuário vulnerável a chantagens e explorações de vários tipos.

Apesar das redes sociais fomentarem a oferta diária de informações valiosas sobre o cotidiano de seus usuários, por meio de fotos e vídeos que revelam nome de familiares e animais de estimação, locais que frequentam, círculo de amizades, local de trabalho, viagens, entre outros, assim como na vida real, na virtual, as pessoas têm que buscar preservar ou até mesmo, manter em sigilo suas informações pessoais.

Os golpistas, por exemplo, procuram enganar e persuadir os potenciais vítimas a fornecerem informações sensíveis ou a realizarem ações, como executar códigos maliciosos e acessar páginas falsas. Com a facilidade das redes sociais, de posse dos dados das vítimas, os invasores costumam efetuar transações financeiras, acessar sites, enviar mensagens eletrônicas, abrir empresas fantasmas e criar contas bancárias ilegítimas, dentre outras atividades danosas.

Dessa forma, é importante as pessoas praticarem ações preventivas do cotidiano, como manter os perfis das redes sociais privados, utilizar senha em duas etapas, evitar acesso ao sistema às pessoas estranhas ao ambiente, não utilizar dispositivos desconhecidos para acesso à internet, não clicar em arquivos de execução (como vídeos e aplicativos), não compartilhar senhas e demais acessos à rede, não inserir seus dados em sites desconhecidos, dentre outros.

E as pessoas jurídicas, independente do porte, é fundamental a contratação de empresa idônea, para realizar orientações sobre as melhores práticas de acesso e compartilhamento de informações, desta forma aumenta-se a segurança, e diminui as possibilidades de ter informações vazadas.

E mais uma dica: cuidado com descarte de informações, tais como papéis impressos, disco pendrive, e disco rígido - pode facilitar aos criminosos o acesso as informações.

ELIAS OPOLSKI é especialista em tecnologia da informação e CEO na TEAM Ti.

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
**Unimed**  
Cuiabá

## CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio  
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

**Sintomas:**

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

**Como ocorre a transmissão:**

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

**Cuidados:**

- evitar contato com pessoas doentes
- evitar multidões e aglomerações
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- levar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

**ainda não há vacina para o coronavírus**

APOIO: **Jornal ESTADÃO Mato Grosso**

Arte // Agência Brasil

# Zona de conforto

Francisney Liberato (\*)



Ou você muda e sai da zona de conforto, ou quem sabe, a mudança passa por você, e você perderá uma grande oportunidade da vida.

Normalmente, estamos acostumados com a nossa rotina de vida, de trabalho, de lazer e outras demandas da nossa vida. Quem sabe esse costume surgiu de um padrão mental inculcado pelos nossos pais e isso nos faz sentir bem e seguir o mesmo rumo de vida.

Ter rotinas preestabelecidas é algo muito positivo. Contudo, essas atividades devem fazer você crescer. Seguir tarefas pré-definidas, as quais nos deixam no mesmo lugar, sem um mínimo de crescimento e desenvolvimento, isto é, estacionando na zona de conforto, vejo que não é salutar para a vida de um ser humano de sucesso.

Para sair da zona de conforto, é necessário pensar "fora da casinha", em outras palavras, é pensar com uma mentalidade imparcial, neutra, aberta a novas propostas e ideias, para que assim haja desconforto na nossa mente fazendo com que abandonemos a zona de conforto.

Ir contra a zona de conforto, é abandonar hábitos que fazem parte da nossa vida por anos, é provocar conflitos em nossa mente, é atravessar obstáculos que não estamos acostumados, é romper os paradigmas e modelos mentais estipulados, enfim, é gerar um desconforto temporário para que haja um conforto permanente.

Ao começar a escrever artigos e publicar livros, foi necessário quebrar a minha zona de conforto e mentalidade, a qual pensava que não havia necessidade, uma vez que bastava apenas continuar sendo um palestrante, professor etc. É óbvio que essa mudança não foi fácil, porém, com dedicação, disciplina, foco e estudo, o resultado veio em tempo, que jamais imaginaria. A vida passou a ser vista não apenas com mensagens faladas, mas também com mensagens escritas, e os impactos disso são prazerosos e inculcáveis.

Sair da zona de conforto lhe proporciona uma vida diferente, e um mundo novo, o qual você jamais pensaria que existisse.

Muitos seres humanos não desejam sair da zona de conforto por medo, cultura, complexidade, ansiedade, pois pensam que não dará certo se tomarem essa atitude, como por exemplo, abandonar o trabalho para seguir firme nos estudos, com vistas a alcançar aprovação em um concurso público.

Por que pensamos assim? Muitas vezes porque a nossa mente está alocada e

concentrada naquilo que é negativo e, não nas oportunidades e possibilidades que temos de construir. É legal sempre buscar por algo melhor todos os dias!

A mudança deve correr de forma silenciosa, natural e sem "forçar barras", pois quanto mais nos conhecemos, mais nos autoavaliamos, teremos mais capacidade de autoconhecimento, que é salutar para este processo contínuo de mudanças.

A mudança é contínua e de forma crescente, com base nas suas percepções e racionalidade. Se mudamos e saímos da zona de conforto, tudo ao redor se modifica, inclusive os seus resultados, como disse Albert Einstein: "Insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes".

A saída da zona de conforto pode ser algo simples também, como: mudar o corte de cabeça, traçar novas rotas para ir ao trabalho, mudar de casa ou cidade, estilo de roupas, enfim. Uma boa dica é começar pelas mudanças e saída de zona de conforto mais simples, como as citadas. Há também mudanças relevantes, como abandonar o trabalho para começar algo novo.

Antes de partir para a jornada de mudanças, reflita conscientemente sobre os pontos positivos e negativos da sua saída da zona de conforto e, as ameaças e oportunidades com a tomada dessa decisão. Após, se permita arriscar!

A zona de conforto que enxergamos hoje nos dá uma visão míope daquilo que realmente pode ocorrer em nossas vidas. Saia da zona de conforto e traga bons frutos para sua vida.

Se quisermos algo diferente e resultados diferentes, é preciso modificar a forma de fazer, para que assim a visão ampla e panorâmica possam estar presentes em nossa vida.

A omissão pode custar caro!

FRANCISNEY LIBERATO é auditor público externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Escritor, palestrante, professor, coach e mentor. Mestre em Educação pela University of Florida. Doutor em Filosofia Universal Ph.D. Honoris Causa. Bacharel em Administração, bacharel em Ciências Contábeis (CRC-MT) e bacharel em Direito (OAB-MT). Membro da Academia Mundial de Letras. Autor dos Livros: "Mude sua vida em 50 dias", "Como falar em público com eficiência", "A arte de ser feliz", "Singularidade", "Autocontrole", "Femenal", "Reinvente sua vida" e "Como passar em concursos - Vol. 1 e 2" e "Como falar em público com excelência".

ALTERNATIVA

# Cuiabanos correm pelo kit gás

Com alta dos combustíveis, procura pela adaptação de carros para o GNV cresceu mais de 70% e já registra fila de espera de quase um mês

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
**Unimed ft**

Priscilla Silva

Com preços insustentáveis dos combustíveis, a fila para instalação do kit gás veicular em Cuiabá só cresce. Em um dos estabelecimentos que presta o serviço, a procura aumentou cerca de 70% entre maio e agosto de 2021. A tendência é que o crescimento desse segmento fique mais intenso até o fim do mês, em razão de previsão de mais reajustes em combustíveis como o etanol.

A corrida pelo gás natural veicular (GNV) aquece um setor de serviços que estava adormecido. Fonte de energia mais barata, hoje o GNV é visto como o último recurso para quem depende do veículo particular para trabalhar, como os motoristas de aplicativos.

Antes de ficar 'salgado', o custo do etanol hidratado costumava ser vantajoso e era o preferido dos motoristas. Após sucessivas altas, o etanol passou a ser vendido por R\$ 4,59 o litro em Cuiabá, enquanto a gasolina sai a R\$ 6,19. O câmbio e as instabilidades políticas, com o reforço da seca e geadas que atingiram o Brasil, estão entre os acontecimentos que desequilibram e a balançam na cadeia de combustíveis em todo país.

Em meio à valorização dos dois principais combustíveis, o GNV ganha destaque. Os moradores da capital são os únicos que podem usufruir do benefício de pagar, em média, R\$ 2,86 por metro cúbico do produto, em um dos três postos adaptados para venda do gás natural, o mais barato do Brasil.

Ao equiparar preços e desempenho, muitos motoristas decidem por investir na adaptação do veículo. Com o aumento da procura, a fila para instalação do kit gás em uma das quatro convertedoras do estado deve passar dos 30 dias em breve. Até sexta-feira (20), a espera era de 23 dias na empresa de Nilson Teixeira, proprietário da Cidade Verde. "Só tenho vaga para o dia 14 de setembro", afirmava.

A empresa de Nilson iniciou as atividades em 2020, convertendo uma média de oito carros por mês. Hoje, perto de completar um ano de abertura, em setembro, a empresa atende uma demanda de 115 a 123 veículo por mês. A busca pelo serviço começou a ficar mais intensa em maio deste ano.

"De maio para agosto, a demanda já cresceu 70% e agora temos problemas com fila. A vantagem do GNV é a economia. Se uma pessoa gasta mil reais por mês com etanol hoje, com o gás ela vai pagar entre R\$ 300 e R\$ 400 reais", estima.

Para os preços praticados no dia 23 de agosto em Cuiabá, um carro popular que percorre cerca de R\$ 200 km ao dia economiza

ria R\$ 1.274,08 no fim do mês abastecendo com GNV. Esse motorista gastaria R\$ 1.971,00 abastecendo com etanol e R\$ 696,92 com GNV.

Só que investir no kit gás está mais caro que em 2020. A instalação das peças, que antes custava cerca de R\$ 4,5 mil, hoje varia entre R\$ 5,5 mil e R\$ 6,5 mil, dependendo da escolha do consumidor. Segundo o empresário, apesar de ter ficado mais caro, a troca continua favorecendo o consumidor.

"Antes a pessoa que instalava o kit demorava três meses para pagá-lo. Agora é até menos, por causa do custo benefício do GNV. O consumidor também teve uma remuneração condizente com o progresso", explica.

Com o mercado em expansão, as novas empresas

laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá desde 1980

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

convertedoras que surgem em Mato Grosso correm atrás de mão de obra qualificada. A empresa de Nelson, que abriu empregando sete funcionários, agora tem 18.

"Não temos profissionais capacitados para esse serviço e a formação demanda tempo, pois não é um processo simples e exige cuidado, pois um erro pode prejudicar a imagem do negócio", pondera.



Procura pela conversão para GNV aumentou 70% desde maio, com o aumento nos preços dos combustíveis

**PAULO MOCELLIN**, CPF: 431.157.999-34, torna público que requereu à SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum, a obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO, para Silo e Armazém de grãos da Fazenda Lagoa Azul I, localizada no município de Nova Mutum/MT, coord. geográficas: 13°47'38.39"S e 55°52'10.89"O. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**IVALDO PINTOR**, CPF 325.831.171-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença de Operação, para atividade de armazenagem de produtos não perigosos, localizada na Rua I, lotes 01,02,03,04, 31 e 32, Quadra 06, Loteamento Cachoeira das Garças, Cuiabá-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2021**

Processo nº 726540/2021. Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do Espaço Esportivo e Lazer do Residencial Cabo Michel, localizada na Av. Santa Terezinha (antiga rua A), s/nº, Residencial Cabo Michel no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.639,61m², contemplando os serviços de demolição e retirada, estruturas de concreto armado, fechamentos, revestimentos, pintura, instalações elétricas, pisos e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n.º 02 contido nas Propostas de Preços das empresas HABILITADAS na TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, no dia 01 de setembro de 2021, às 13h30min (horário local), Sala de reuniões da GESTÃO FAZENDÁRIA, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

**Várzea Grande - MT, 23 de agosto de 2021**  
**Elizângela Batista de Oliveira**  
**PRESIDENTE CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE DECISÃO**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2020**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

Processo nº 687842/2020. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMBE "MAMED UNTAR", localizada na Rua Marfim, s/nº Bairro: Jardim Alá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.342,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrosanitárias e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos. De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n.º 8.666/63; e com base nas análises efetuadas pela Equipe Técnica e Comissão Permanente de Licitação; JULGA IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa CEVIC CONSTRUCTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.046.443/0001-89, diante das questões trazidas na análise. NÃO restou demonstrado fatos capazes de convencimento no sentido de rever os pontos atacados pela recorrente, sendo, portanto, insuscetível de CONVALIDAÇÃO por esta administração, desta feita, uma vez observada o entendimento, manter a recorrente INABILITADA e, JULGO PROCEDENTE o Recurso Administrativo da Recorrente R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00 retificando assim a decisão anterior, e declarando a mesma HABILITADA; pelos motivos explanados na Análise de Recursos Administrativos da Equipe Técnica e CPL.

**Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2021**  
**Silvio Aparecido Fidelis**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**SEST SENAT** Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**  
**UNIDADE A Nº 03**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2021**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará **Concorrência** para selecionar e contratar empresa especializada na prestação de serviços de instalação de películas de proteção (insulfilm) em portas e janelas, com material e mão-de-obra inclusos, para atender a demanda da Unidade A-03 SEST SENAT Cuiabá/MT, conforme especificado no edital e em seus anexos. O recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação será no dia **08/09/2021, às 09h00**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se à Unidade A03 no endereço Av. Fernando Correa da Costa, 5115 - bairro: Parque Ohara - Cuiabá/MT - 78080-300. Maiores informações através do e-mail: licitacao.a003@sest-senat.org.br.

**Luana Araujo Carmo Marques**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**III AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 55/2021**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de setembro de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Implantação e modernização de infraestrutura esportiva, localizada na Rua 19, Quadra 17, Área 2, bairro Alfredo de Castro Araújo, neste município", conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

**Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2021**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual contratação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA E SOLUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO E FORNECIMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa opção: Licitações, bem como no site: https://bl.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, Abertura das Propostas: 06/09/2021 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bl.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

**Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2021**  
**Filipe Santos Ciriaco**  
**Pregoeiro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0003871-54.2008.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 25.481,97 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: NÚCLEO CIDADE DE DEUS, s/n, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-000 POLO PASSIVO: Nome: NELIO FERNANDES Endereço: DESEMBARGADOR JOSE DE MESQUITA, 255, APTO 1301, ARAES, CUIABÁ - MT - CEP: 78048-150 INTIMANDO: NELIO FERNANDES - CPF: 106.655.361-00 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, da designação de datas para venda judicial do imóvel penhorado nos autos, qual seja, o imóvel matriculado sob o n. 40.913, no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, sendo o Lote nº 10 da Rua Calábria, Quadra 03, Bairro Parque Geórgia, na cidade de Cuiabá - MT, avaliado em R\$148.511,83 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos), na modalidade SOMENTE ELETRÔNICO, como segue: 1º LEILÃO: 08 de outubro de 2021, com encerramento às 13:00 horas e o 2º LEILÃO: 08 de outubro de 2021, com encerramento às 16:00 horas, exclusivamente através do site www.balbinoleiloes.com.br, para manifestação no prazo de 05(cinco) dias após o término do prazo do presente edital, conforme despachos abaixo transcritos, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHOS: 1 - "Vistos, etc. Em atenção ao pleito do exequente (Id nº 62522461), necessária se faz a intimação dos devedores quanto a realização da HASTA por meio de edital, assim, com o fito de evitar arguições de nulidades futuras, proceda-se nos termos da lei. Com a certificação do decurso, aguarde-se a realização do leilão. Cumpra-se. Cuiabá, 11 de agosto de 2021." 2 - "Vistos, etc. Ante o calendário da Hasta apresentado no identificador retro, intimem-se as partes das datas de hasta pública. No mais, aguarde-se a realização do Leilão. Cumpra-se. Cuiabá, 03.08.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, sêmen bovino convencional, e botijão para armazenar sêmen, para atender ao Projeto Balde Cheio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

**Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2021**  
**José Edilson Gonçalves**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE ERRATA NO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2021"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 54/2021, tendo como objeto: "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE UNIVERSITÁRIO", LOCALIZADO NA AVENIDA ARAPONAS, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO. RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: MATRIX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, que apresentou o preço global de R\$ 407.366,91 (quatrocentos e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

**Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2021**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0016960-71.2013.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 238.982,30 ESPÉCIE: [Nota Promissória]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: AV, A n28 quadra 3, J.Jockey Club, Jardim Jockey Club, CUIABÁ - MT - CEP: 78080-970 POLO PASSIVO: Nome: IMPAR METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA Endereço: RUA D, S/N, LOTES 25, 26 e 27, QUADRA IND 1/3, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78098-300 Nome: ANTONIO DE JESUS LIMA Endereço: desconhecido Nome: ITAMAR MESSIAS PEREIRA Endereço: RUA 01, LOT. J. COSTA DO SOL, S/N, Q. 2, L. 34, JD. SHANGRI-LA, CUIABÁ - MT - CEP: 78070-459 Nome: JOSE AUGUSTO DO CARMO SCHURING SIQUEIRA Endereço: RUA 16, CHAC. 84, PEDRA 90, - DO KM 11,001 AO KM 13,000, NOVA ESPERANCA, CUIABÁ - MT - CEP: 78098-000 INTIMANDOS: 1 - IMPAR METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ: 03.845.805/0001-24 2 - ITAMAR MESSIAS PEREIRA - CPF: 050.497.411-49 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO acima qualificado para, após o prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora no prazo legal, sob pena de multa, com já determinado nos autos, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: Vistos, etc. Os executados Impar Metal e Itamar são representados pela Curadoria Especial - Defensoria Pública Pública, portanto, proceda-se a exclusão do causídico Marco Aurélio Saquetti, e inclua-se a referida. Após, intime-se os executados da mesma forma que foram citados, para indicarem bens passíveis de penhora no prazo legal, sob pena de multa, como já determinado nos autos. Cumpra-se. Cuiabá, 05.08.2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO n. 1004143-16.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 5.387,12 EXEQUENTE: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 EXECUTADA: Nome: KATIA MARA FERREIRA DORILEO Endereço: RUA ALEMÂNHA, 777, SANTA ROSA, CUIABÁ - MT - CEP: 78040-010 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, atualmente em local incerto e não sabido, para que efetue o pagamento dos valores nos termos do Art. 523 do CPC no prazo de 15 (quinze) e/ou impugnar a execução, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 525, do CPC), conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. DECISÃO: Vistos etc. I - Trata-se de processo sentenciado, com trânsito em julgado junto ao ID 14517543. Proceda-se à alteração na capa dos autos fazendo constar como ação de Busca e Apreensão em fase de Cumprimento de Sentença - Execução de Honorários, como exequente: Banco Bradesco S/A e como executado: Katia Maria Ferreira Dorileo. II - Assim, intime-se o executado, nos termos dos artigos 513, §2º, II e 523 do CPC. Ressalto que a multa de 10% (dez por cento) e mais honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), cominado pelo §1º do art. 523 do CPC, somente incidirão após o decurso de prazo da intimação do devedor para cumprimento voluntário da obrigação, pessoalmente ou através de seu advogado, extrapolado o prazo de 15 (quinze) sem o devido pagamento. III - Após, certifique-se o decurso de prazo e intime-se o exequente, pessoalmente (via postal com AR), e seu patrono, via imprensa, para dar andamento ao feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação e arquivamento dos autos. Intime-se. Cumpra-se. Expedindo-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI, digitei.

**PROCESSO SELETIVO 2021/2**

FACULDADE  
**FASIPE**  
CPA

**#SEJA VOCE A MUDANÇA**

ATE 100% DE DESCONTO PELA NOTA DO ENEM

FAÇA SUA PROVA ONLINE  
[www.fasipecpa.com.br](http://www.fasipecpa.com.br)

EFEITO IMPEACHMENT

# Mauro pede trégua entre Poderes

Em reunião do Fórum Nacional, governador de MT defende reunião com presidentes do STF, Câmara e Senado para pacificar crise institucional

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Jefferson Oliveira

O governador Mauro Mendes (DEM) defendeu nesta segunda-feira (23), ao participar do Fórum Nacional dos Governadores, que os chefes de Estado promovam uma conciliação entre os Poderes Constituídos e o presidente Jair Bolsonaro, após quase dois anos de 'guerra' durante a pandemia do novo coronavírus.

Realizada de forma mista - virtual e presencial -, a reunião contou com a participação de 23 governadores e 2 vice-governadores. A reunião acontece após o presidente Bolsonaro enviar ao Senado Federal um pedido de impeachment contra o ministro Alexandre de

Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Durante o encontro, Mendes apoiou a realização de uma nova reunião, com representantes de todos os Poderes. Os governadores esperam que o encontro já aconteça na próxima semana, seja de forma virtual ou presencial. Serão enviados convites para os presidentes do STF, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

"O governador Mauro Mendes defende a realização da reunião, para que todos os Poderes possam trabalhar juntos e trazer resultados nas pautas de interesse da população", diz nota divulgada pela Secretaria de Estado de Comunicação (Secom).

O encontro foi articulado pelos governadores do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), e do Piauí, Wellington Dias (PT), presidente e coordenador do Fórum dos Governadores, respectivamente. "Vamos buscar o diálogo, criar um ambiente de serenidade, de confiança, de estabilidade, de previsibilidade no Brasil", disse o petista, em coletiva após o encontro.



Gilberto Leite

Mauro defende trégua entre os Poderes para focar nas pautas de interesse real da população

Além da defesa da democracia, os governadores brasileiros trataram de outros assuntos como a reforma tributária, meio ambiente e sustentabilidade. Os gestores estaduais pre-

tendem criar nove projetos para serem trabalhados nas cinco regiões do Brasil, com o objetivo da proteção dos principais biomas e ampliação das áreas de proteção.

"Aprovamos também por parte dos Estados um compromisso de que as polícias dos Estados estarão atuando na forma e nos limites da Constituição e da lei. É um compromisso do Fórum dos

laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá - desde 1980

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

Governadores com o Brasil", acrescentou Dias.

TRÉGUA - Após o pedido de impeachment contra Moraes, protocolado na última sexta-feira (20), os governadores passaram a temer uma situação de descontrolado entre os Poderes. Por isso, os gestores buscam uma trégua que garanta a governabilidade durante o período de pandemia, em que o país necessita de ações urgentes para resolver as crises econômica e sanitária.

Apesar da busca pela 'trégua', alguns governadores se manifestaram publicamente em defesa dos ministros Alexandre Moraes e Luis Roberto Barroso, do STF, que são alvos de ataques constantes do presidente.

## CPI DO GÁS

# "Temos que achar onde está o aumento no gás"

Jefferson Oliveira

Um dos signatários do pedido de instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o preço do gás de cozinha em Mato Grosso, o deputado estadual João Batista (Pros) defendeu uma investigação aprofundada e séria para revelar em qual elo da cadeia de fornecimento está a razão para o aumento expressivo no valor.

Em entrevista realizada nesta segunda-feira (23), Batista ecoou a fala do presidente Jair Bolsonaro durante visita a Cuiabá, afirmando que o botijão de 13 quilos de gás sai das refinarias custando R\$ 45, valor bem abaixo dos R\$ 105 que são pratica-

dos pelos revendedores de Cuiabá.

"Temos que achar onde está se agregando alto valor, e o governo do estado corrigir, como aconteceu agora o governo federal de abrir a possibilidade de os postos fazerem a compra direta do etanol direto da fabricante sem a necessidade de utilizar as distribuidoras", detalhou, em entrevista à Rádio Capital FM.

Batista contou que foi à casa de sua mãe em Pernambuco no mês passado e pagou R\$ 96 pelo botijão de gás, enquanto em Mato Grosso, na capital, o preço médio é de R\$ 105, podendo chegar a R\$ 140 em alguns pontos do interior do estado.

Apesar disso, João não jogou a culpa no governo do Estado, como fez o presidente Bolsonaro. O deputado destacou que o preço é composto por 12% de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), 49% da Petrobrás, e o restante é o índice da revenda e lucro das distribuidoras.

"Talvez o gás de cozinha é o produto mais social que existe, que chega lá na ponta. Quanto mais baixo estiver, mais chegará na ponta, na periferia. No meio do caminho está se agregando esse valor", falou.

O secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, César Miranda, também defendeu a realização da CPI para sobre o preço do gás em

Mato Grosso. Segundo ele, essa é uma chance de encontrar caminhos que ajudem a baratear o produto, já que o Estado é limitado em seu poder de reduzir impostos por causa do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

"As vezes a CPI vai encontrar caminhos que podem orientar todo o setor, público e privado, para que a gente possa baratear o preço do gás. [...] É uma determinação do governador Mauro Mendes (DEM) que a gente consiga construir pontes pra que a gente possa diminuir o preço do gás. Agora, não depende só do setor público ou o privado. O gás é uma commodity e isso é muito complexo. Estamos estudando o assunto", pontuou.



Gilberto Leite

Batista defende investigação séria para encontrar possíveis abusos no preço do gás

## GUERRA DOS MODAIS

# MP é contra realização do 'plebiscito do VLT'

Gabriel Soares

O Ministério Público Eleitoral (MPE) se manifestou contra a realização do plebiscito sobre a troca do Veículo Leve sobre Trilho (VLT) pelo Bus Rapid Transit (BRT) em Cuiabá. O processo para a realização

da escolha popular do modal de transporte público intermunicipal tramita no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), após ter sido iniciado na Câmara Municipal de Cuiabá.

O plebiscito sobre a mudança do modal de transporte público foi

proposto pelo prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), que não concorda com a decisão do governador Mauro Mendes (DEM), anunciada em dezembro de 2020. Ele chegou a recorrer à Justiça para barrar a mudança, mas não conseguiu sucesso.

Conforme o procurador Regional Eleitoral, Erich Masson, julgados do Supremo Tribunal Federal (STF) apontam que o ente estadual é o único com qualificação para decidir sobre o tema da consulta pública. Desta forma, o pedido de plebiscito deve partir da Assembleia Legislativa, o que torna a Câmara Municipal incompetente para convocar a consulta popular.

Em sua primeira manifestação, Masson já havia requerido que o Estado e a Prefeitura de Várzea Grande se manifestassem no processo sobre a realização do plebiscito, já que assunto é de interesse deles também. Nesse sentido, o governo estadual se manifestou contra a realização do plebiscito, assim como Várzea Grande, que já havia concordado com a troca durante análise no Conselho Deliberativo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá (Codem).

Masson ressaltou que a proposta de convocação de plebiscito para escolha do modal de transporte coletivo intermunicipal já foi

rejeitada pelo parlamento estadual e que este, amparado em estudos técnicos de engenharia, autorizou o governo do Estado a continuar com a troca do VLT pelo BRT.

O procurador enfatizou ainda que os efeitos da escolha sobre o modal de transporte coletivo a ser implantado na capital se estendem a todos os estados de Mato Grosso, à medida em que os investimentos se-

rão suportados pelo governo estadual.

Segundo Masson, causa "perplexidade o fato de que eleitores de Cuiabá deliberem acerca do modal (VLT ou BRT) que também irá servir ao município de Várzea Grande com reflexos financeiros ao Estado Mato Grosso, responsável pela implementação do tipo do transporte coletivo a ser escolhido".

\*Com informações da assessoria



Gilberto Leite

MPE aponta que Câmara Municipal não tem legitimidade para convocar plebiscito

**CAIXA** MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA AGRO DA CAIXA EM PRIMAVERA DO LESTE, MT**

A Caixa Econômica Federal torna público seu interesse na locação de imóvel pronto, localizado em toda área urbana do município de Primavera do Leste, MT, preferencialmente na região da Rua Mangaba, no Jardim Bela Vista até a Rua Ailton Senna da Silva, na Vila Popular. Deverá possuir documentação regularizada junto aos Órgãos Públicos, ter idade aparente em torno de 10 (dez) anos, no máximo, possuir área de aproximadamente 100 m², com pé direito mínimo de 3,5m, preferencialmente em um único pavimento (térreo), com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento conforme exigências da Prefeitura local. A construção deverá obedecer às normas de acessibilidade, à legislação do município referente ao uso do solo quanto a recuos, taxa de ocupação do terreno, vagas de estacionamento e demais normas aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar carta proposta assinada contendo os dados para contato, endereço completo do imóvel, área construída em m², preço da locação por m² da área construída e preço mensal da locação, anexando plantas baixas com as respectivas áreas, cópia do Registro Geral de Imóveis (RGI), fotografias e mapa de localização comprovando que o imóvel ofertado se encontra dentro do raio de abrangência desta publicação. Os documentos devem ser enviados via Sedex ou entregues no seguinte endereço: Rua das Marrecas, nº 20, 12º andar, Torre 3 Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-120 (se forem físicos) ou para [cegi04@caixa.gov.br](mailto:cegi04@caixa.gov.br) (se forem digitais e respeitando o tamanho máximo de 10Mb), no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da data da publicação.

## SECA PROLONGADA

# Nível do Rio Cuiabá liga alerta, mas não há risco de racionamento

Concessionária garante que não haverá falta d'água, mas é preciso fazer 'consumo consciente'



Mak Lucia

Todos os anos, durante essa época de temperaturas elevadas e falta de chuva por um longo período, a ameaça de racionamento de água castiga diversas cidades. Nos últimos dias, essa possibilidade também recaiu sobre Cuiabá, gerando alerta entre os moradores.

Sem chuva há mais de quatro meses e com aumento de 30% no consumo de água, o nível do Rio Cuiabá diminuiu chegando

próximo a 20 centímetros. Somando os fatores, a possibilidade de faltar água cresce, mas André da Silva Souza, diretor operacional da concessionária de água e esgoto, a Águas Cuiabá, descarta qualquer chance de isso acontecer.

"O maior ponto que temos de captação de água está em uma margem adequada, tanto é que fizemos algumas adequações para melhorar a condição de captação. Ou seja, nós temos um nível de segurança adequado. A gente descarta para esse ano qualquer possibilidade de racionamento nesse sentido, por conta do rio Cuiabá", garantiu André.

O diretor explica ainda que a capital é abastecida por dois rios, o que exclui a possibilidade de faltar água devido ao baixo nível do Rio Cuiabá. Além disso,

a captação é feita por meio de pontos flutuantes, que só devem passar de funcionar se o rio secar de vez.

"Cuiabá é abastecida por dois rios. Faz-se a captação no rio Cuiabá que abastece pelo menos 70 a 75% da população, e o rio Coxipó, que a gente tem o sistema Tijucal, onde a gente capta água lá. No rio Cuiabá temos três pontos de captação, desses dois são flutuantes, ou seja, eles acompanham o fluxo do rio. Quando o rio sobe o ponto de captação também acompanha esse nível, rio desce, ele também desce. Só se o rio secar, e isso é muito pouco provável", explicou.

**EVITAR O DESPERDÍCIO** - Apesar de tranquilizar quando à possibilidade de falta d'água, André explica que é preciso evitar o desperdício de água, ainda



mais nesse período crítico. Nada de lavar calçadas ou largar a torneira aberta enquanto escova os dentes: é preciso que seja praticado o consumo consciente.

"Reforço que o consumo consciente é importante para que nos períodos mais sensíveis, não tenha dificuldade de abastecimento. Quando digo consumo consciente, digo no sentido de evitar lavar calçadas, banhos demorados, entre outras ações que toda população já conhece", disse.



Lenine Martins/Sesp-MT

O Rio Cuiabá abastece pelo menos 75% da população cuiabana e apesar da falta de chuva não apresenta risco de desabastecimento

## ALERTA

# Golpistas aplicam golpe da CNH

Da redação

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MT) informa que não encaminha notificações de processo de suspensão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por e-mail. O órgão está recebendo relatos de condutores que receberam

e-mails informando sobre suposta suspensão da CNH, com links para informações. Trata-se de um golpe, possivelmente para sequestro dos dados pessoais dos condutores.

Em razão disso, o Detran-MT alerta aos cidadãos que tomem cuidado ao receber algum e-mail

nesse sentido e orienta a não clicar nos links suspeitos que possam vir em anexo na mensagem.

"A notificação de processo de suspensão de CNH é enviada somente via Correios, por carta com aviso de recebimento, e também em edital publicado no Diário Oficial do Estado", explicou o diretor de Habilitação do Detran-MT, Alessandro de Andrade.

**DENUNCIE!** - A denúncia pode ser informada na Ouvidoria do Detran-MT pelo telefone: (65) 3615-4644, pelo e-mail: ouvidoriaetorial@detran.mt.gov.br, e, até mesmo em alguma Delegacia de Polícia, com registro do Boletim de Ocorrência.

## EM 2021

# 50 mil empresas foram abertas

Assessoria Sedec

O estado de Mato Grosso registrou 50.135 novas empresas de 1º de janeiro a 10 de agosto de 2021, segundo balanço da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Jucemat). O número representa crescimento de 26%, em comparação a 2020, uma vez que, no mesmo período do ano passado foram formalizadas 39.774 empresas.

O impacto desse aumento pode ser percebido pelos dados divulgados no último levantamento do Cadastro de Empregados e Desempregados (Caged), pelo Ministério da Economia, em que Mato Grosso se destaca como o estado que mais

gerou empregos no acumulado do ano, com 231.212 novas vagas preenchidas.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, César Miranda, a expansão empresarial é resultado das políticas estaduais criadas em favor dos negócios mato-grossenses.

"Estamos abrindo espaço para o crescimento dos negócios em Mato Grosso com a oferta de várias linhas de crédito e incentivos fiscais do governo do Estado a quem deseja empreender, e isso tem se refletido na criação de novas empresas, o que tem fomentado a economia e gerado milhares de empregos. Tanto que fomos

destaque nacional como o Estado que mais criou empregos no Brasil no acumulado do ano", enfatiza.

**DESENVOLVIMENTO** - Os setores que mais abriram novos empreendimentos foram o comércio e serviços com 44.765 empresas, seguido da indústria com 4.182 unidades criadas e a agropecuária com 1.188 estabelecimentos.

Atualmente Mato Grosso possui 405.116 empresas ativas.

**AGILIDADE E CRESCIMENTO** - E o volume de empresas constituídas pode crescer muito mais, segundo o presidente da Jucemat, Manoel Lourenço de Amorim, que aposta na automatização e simplici-

dade da plataforma 'Balcão Único' para ampliar o número de registros.

"A partir de setembro, por meio do formulário digital do Balcão Único, qualquer cidadão poderá abrir uma empresa de forma simples, automática e em poucos minutos. Tenho certeza que essa facilidade e rapidez fará com que muitos 'pretendentes' a empresários se animem. Com a nova metodologia não haverá mais a necessidade de percorrer vários órgãos públicos para formalizar um negócio", conclui Amorim.

Segundo a Junta Comercial, o tempo médio para abertura de uma empresa no Estado é de 3 horas e 47 minutos.

## POLÍCIA



Luzia de Souza foi morta a tiros em frente à casa onde morava. Ex-marido é o principal suspeito

## POLÍCIA INVESTIGA

# Suplente de vereador é morta a tiros pelo ex

Matheus Maurício

A suplente de vereador do município de Colíder (633 quilômetros de Cuiabá) Luzia de Souza Santos, 52 anos, foi morta a tiros e morreu em frente à casa onde morava. A ocorrência aconteceu na noite deste domingo (22) e a principal suspeita é de que a mulher tenha sido morta por seu ex-companheiro, que ainda não teve a identidade revelada.

Conforme as informações, os policiais militares foram acionados para atender a uma ocorrência de disparo de arma de fogo no bairro Celídio Marques. Ao chegarem no local citado, os agentes foram informados pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBM), que a mulher já estava morta.

A filha da vítima informou que em determinado momento da noite a mulher estava na frente de um estabelecimento conversando com o seu pai. Após algum tempo, a menina entrou no comércio e já

ouve os disparos de arma de fogo. Depois disso, o homem fugiu do local em um Corolla prata.

Os tiros efetuados pelo suspeito através da arma de fogo teriam acertado ainda outras duas pessoas, uma que estava aparentemente bem, recusou o socorro.

A outra pessoa atingida foi levada ao hospital e destacou aos policiais que ela estava ingerindo bebida alcoólica no estabelecimento quando foi atingida por um disparo, mas não soube informar de quem partiu.

Já Luzia, foi socorrida em seguida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Porém, logo que chegaram à cena do crime o óbito da mulher foi atestado também por eles.

O corpo da vítima foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML), para os exames de necropsia.

O suspeito não foi localizado até o momento. A Polícia Civil investiga o ocorrido.

## CASO MACABRO

# Filho some e pai recebe vídeo de corpo sem cabeça

Matheus Maurício

O pai de um rapaz identificado como Flávio Marques Ferreira, 20 anos, recebeu no último sábado (21) um vídeo do filho morto e com a cabeça 'arancada' do corpo. O caso aconteceu no município de Sinop (480 quilômetros de Cuiabá).

Conforme as informações da Polícia Judiciária Civil (PJC), os familiares haviam registrado um boletim de ocorrência comunicando que Flávio teria sido visto pela última vez na sexta-feira (20). No entanto, o rapaz ainda foi visto no sábado, no alojamento da empresa

em que trabalhava e próximo à casa de sua namorada.

Depois disso, o jovem desapareceu e não entrou mais em contato com os familiares.

Ainda no sábado, a moto que a vítima possuía, uma Honda Titan, foi encontrada próxima a um córrego. Logo em seguida, o pai de Flávio recebeu as imagens que mostram seu filho morto e sem a cabeça.

Não há informações sobre quem enviou o vídeo para o pai do rapaz. O corpo da vítima também não foi localizado, ainda.

A Polícia Civil investiga o caso tratado pela linha de motivações passionais.

## ESTRADA VIOLENTA

# Mãe e filho de 4 anos morrem após acidente

Matheus Maurício

Um acidente envolvendo uma caminhonete D20 e uma Fiat Toro no último sábado (21) matou Raquel Ramos Flach, 31 anos e seu filho de 4 anos. A ocorrência aconteceu na MT-419, próximo ao município de Guarantã do Norte (420 quilômetros de Cuiabá).

De acordo com as informações, ainda não se sabe o que causou a colisão entre ambos os veículos. Porém, ao serem acionados, os militares realizaram os primeiros procedimentos de socorro ao menino. Já

Raquel, logo foi submetida a uma reanimação por conta da gravidade de seu estado de saúde.

Mesmo com os procedimentos médicos, o óbito de mãe e filho logo foi constatado. Ambos haviam ficado presos às ferragens. Outras duas vítimas foram encaminhadas a um hospital, mas o estado de saúde dessas não foi informado.

Os corpos das vítimas foram encaminhados ao Instituto Médico Legal (IML) para os exames de necropsia.

A Polícia Judiciária Civil (PJC) investiga o caso.

**laboratório carlos chagas**  
cuiabá - desde 1968

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**EXTRATO DA ADESAO Nº 21/2021**  
Processo Nº 743832/2021 - Assunto: ADESAO a Ata de Registro de Preços nº 007/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2021, que tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. Considerando os itens pleiteados, quais sejam Item 01 - SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, totalizando o valor de R\$ 16.935,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais), cuja empresa proponente é DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, justificada a Adesão.  
**Várzea Grande-MT, 19 de agosto de 2021**  
**Gonçalo Aparecido de Barros**  
Secretário Interino de Saúde/SMSVG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**EXTRATO DA ADESAO Nº 22/2021**  
Processo Nº 743834/2021 - Assunto: ADESAO a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2021, que tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. Item 01 - FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - NEBULIZAÇÃO, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja empresa proponente é DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13, justificada a Adesão.  
**Várzea Grande-MT, 19 de agosto de 2021**  
**Gonçalo Aparecido de Barros**  
Secretário Interino de Saúde/SMSVG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**EXTRATO DA ADESAO Nº 20/2021**  
Processo Nº 743830/2021 - Assunto: ADESAO a Ata de Registro de Preços nº 006/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2021, que tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. Considerando os itens pleiteados, quais sejam Item 01 - CARVEDILOL, 6,25 MG, totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), cuja empresa proponente é DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13, justificada a Adesão.  
**Várzea Grande-MT, 19 de agosto de 2021**  
**Gonçalo Aparecido de Barros**  
Secretário Interino de Saúde/SMSVG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2020**  
Processo nº 687842/2020. Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMBE "MAMED UNTAR", localizada na Rua Marfim, s/nº Bairro: Jardim Alá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.342,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020, no dia 26 de agosto de 2021, às 13h30min (horário local), Sala de reuniões da GESTÃO FAZENDÁRIA, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrnde.mt.gov.br.  
**Várzea Grande-MT, 23 de agosto de 2021**  
**Elizangela Batista de Oliveira**  
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**  
Processo nº 720940/2021. Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do CMEI "MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA", localizada na Rua Chouchau (Antiga rua A) Vila São João, Bairro: Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.108,09m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retratadas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate a incêndio e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, no dia 27 de agosto de 2021, às 13h30min (horário local), Sala de reuniões da GESTÃO FAZENDÁRIA, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrnde.mt.gov.br.  
**Várzea Grande-MT, 23 de agosto de 2021**  
**Elizangela Batista de Oliveira**  
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**  
Processo nº 720940/2021. Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do CMEI "MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA", localizada na Rua Chouchau (Antiga rua A) Vila São João, Bairro: Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.108,09m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retratadas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate a incêndio e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, no dia 27 de agosto de 2021, às 13h30min (horário local), Sala de reuniões da GESTÃO FAZENDÁRIA, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrnde.mt.gov.br.  
**Várzea Grande-MT, 23 de agosto de 2021**  
**Elizangela Batista de Oliveira**  
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**  
Processo nº 720940/2021. Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do CMEI "MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA", localizada na Rua Chouchau (Antiga rua A) Vila São João, Bairro: Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.108,09m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retratadas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate a incêndio e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, no dia 27 de agosto de 2021, às 13h30min (horário local), Sala de reuniões da GESTÃO FAZENDÁRIA, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrnde.mt.gov.br.  
**Várzea Grande-MT, 23 de agosto de 2021**  
**Elizangela Batista de Oliveira**  
PRESIDENTE CPL

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO** PROCESSO n. 0006060-36.2016.8.11.0037 Valor da causa: R\$ 89.371,99 ESPÉCIE: [Alienação Fiduciária]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, N 300, BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ - MT - CEP: 78008-050 POLO PASSIVO: Nome: BELA VISTA ATACADISTA LTDA CNPJ: 21.582.229/0001-51 FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 89.371,99, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste; E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIZANDRA BROCK DE CAMPOS, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 30 de julho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 75/2021"**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 75/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS CRISTYAN MARY SILVEIRA LIMA, ANTONIO DOS SANTOS MUNIZ (REMANESCENTE) E HOSPITAL DA CRIANÇA WILMA BOHAC FRANCISCO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas: Primeira empresa a ser analisada TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME, referente a alegação da empresa REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, a mesma prospera, pois a empresa não apresentou os itens d.1) e e) da Justificativa de Qualificação Técnica, não atendeu o item 6.2.3.4 do Edital de como de veria ser apresentada a comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante subitens a), b) e c). De nossa análise a empresa TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME não apresentou o item 2.0 d) da Justificativa de Qualificação Técnica e os itens 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira, com isso não cumprindo as exigências editalísticas ficando INABILITADA para próxima fase do certame. Segunda empresa a ser analisada REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente a alegação da empresa TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME, a mesma prospera parcialmente, pois a empresa apresentou os itens f), g) sem o ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Quanto a alegação relativo ao Registro no CREA jurídico que é vedado o serviço de atividade de instalação elétrica, essa Comissão vai se utilizar para seu julgamento do excesso de formalismo, já que no CREA da empresa TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME, também tem a vedação de exercer as atividades de instalações de montagem de equipamento eletroeletrônicos, sendo assim as duas licitantes não estariam habilitas para o objeto licitado. De nossa análise a empresa REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, não apresentou o item 6.2.1.1 do Edital e o item 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira do Projeto Básico que faz parte dos anexos do Edital, com isso não cumprindo as exigências editalísticas ficando INABILITADA para próxima fase do certame. Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA e TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME encontram-se INABILITADAS, para próxima fase do certame. 7.2.5 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, esboçadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal após sua decisão de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação, e que após esse prazo, será aberto as propostas das licitantes habilitadas, no dia 01/09/2021.

**Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2021**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO; AUTOS Nº. 1019842-81.2016.8.11.0041** AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 EXECUTADO: VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68); VALOR DO DÉBITO: R\$ 286.712,86 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) em 28 de outubro de 2020. VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 307.983,66 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) até a data de 29/07/2021. DATAS DA ALIENAÇÃO E VALOR MÍNIMO: O prazo para efetuar lances no site é a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e até o dia 14/09/2021 às 14:00 horas. O lance mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de avaliação atualizado. LOCAL: A participação do leilão será na modalidade exclusivamente eletrônica, pela rede mundial de computadores, por meio do site www.marcaileioes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio pelo site, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas da alienação. DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno urbano determinado sob o lote nº 30 da quadra nº 18 do bairro/lotementeo "Conjunto Habitacional Grande Terceiro", registrado sob a matrícula nº 63.622 do 5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá/MT, com área de 250,00 m² e as seguintes confrontações: medindo 10,00 metros de frente para a Rua 07; 10,00 metros de fundo com o lote nº 04; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 31; e 25,00 metros do lado direito com o lote nº 29. Conforme observações do perito nomeado pelo juízo o lote de terreno contém: "Uma área residencial, com uma construção que, conforme os registros, encontra-se com 49,15 m², no terreno que soma 250,00 m². O local possui muro, portão e calçada. Imóvel cadastrado sob a Inscrição Municipal nº 01.2.44.051.0258.001. Observação: O presente Edital será publicado na rede mundial de computadores, no site www.marcaileioes.com.br. (art. 887 § 2º do CPC). A matrícula do imóvel nº 76.460 do 5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá - MT encontra-se na íntegra no site do leiloeiro www.marcaileioes.com.br. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme auto de avaliação datado de 10/02/2021. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$196.976,21 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), atualizado até 29/07/2021, conforme atualização monetária pelo INPC/IBGE. RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Inexiste informação nos autos quanto a recursos pendentes de julgamentos. DÉBITOS E ÔNUS: Recaem débito de IPTU sobre o imóvel, conforme certidão positiva juntada aos autos. Inexistem ônus na matrícula imobiliária. LEILOEIRO: João Gabriel da Silva e Oliveira, inscrito na JUCEMAT sob matrícula nº 37. COMISSÃO DO LEILOEIRO(S): A comissão devida será a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento), do valor de arrematação do(s) bem(ns), sob encargo do arrematante. Em caso de suspensão da venda judicial ante acordo/pagamento, será devido ao executado restituir a empresa gestora de leilões pelas despesas necessárias ao leilão, desde que comprovadas. A comissão deverá ser depositada conforme os seguintes dados bancários: Banco Bradesco S/A, na Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0126375-7, Código do Banco nº 237, em nome da empresa leiloeira MARCA LEILÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.871.860/0001-04. PAGAMENTO À VISTA: O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada arrematação, diretamente na Agência Bancária autorizada. ARREMATACÃO LIVRE DE ÔNUS: Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN); INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não se(a)am encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: EXECUTADOS: VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68) das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o arrematamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação. Cuiabá/MT, 29 de julho de 2021.

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO; AUTOS Nº. 1019842-81.2016.8.11.0041** AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 EXECUTADO: VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68); VALOR DO DÉBITO: R\$ 286.712,86 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) em 28 de outubro de 2020. VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 307.983,66 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) até a data de 29/07/2021. DATAS DA ALIENAÇÃO E VALOR MÍNIMO: O prazo para efetuar lances no site é a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e até o dia 14/09/2021 às 14:00 horas. O lance mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de avaliação atualizado. LOCAL: A participação do leilão será na modalidade exclusivamente eletrônica, pela rede mundial de computadores, por meio do site www.marcaileioes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio pelo site, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas da alienação. DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno urbano determinado sob o lote nº 30 da quadra nº 18 do bairro/lotementeo "Conjunto Habitacional Grande Terceiro", registrado sob a matrícula nº 63.622 do 5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá/MT, com área de 250,00 m² e as seguintes confrontações: medindo 10,00 metros de frente para a Rua 07; 10,00 metros de fundo com o lote nº 04; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 31; e 25,00 metros do lado direito com o lote nº 29. Conforme observações do perito nomeado pelo juízo o lote de terreno contém: "Uma área residencial, com uma construção que, conforme os registros, encontra-se com 49,15 m², no terreno que soma 250,00 m². O local possui muro, portão e calçada. Imóvel cadastrado sob a Inscrição Municipal nº 01.2.44.051.0258.001. Observação: O presente Edital será publicado na rede mundial de computadores, no site www.marcaileioes.com.br. (art. 887 § 2º do CPC). A matrícula do imóvel nº 76.460 do 5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá - MT encontra-se na íntegra no site do leiloeiro www.marcaileioes.com.br. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme auto de avaliação datado de 10/02/2021. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$196.976,21 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), atualizado até 29/07/2021, conforme atualização monetária pelo INPC/IBGE. RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Inexiste informação nos autos quanto a recursos pendentes de julgamentos. DÉBITOS E ÔNUS: Recaem débito de IPTU sobre o imóvel, conforme certidão positiva juntada aos autos. Inexistem ônus na matrícula imobiliária. LEILOEIRO: João Gabriel da Silva e Oliveira, inscrito na JUCEMAT sob matrícula nº 37. COMISSÃO DO LEILOEIRO(S): A comissão devida será a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento), do valor de arrematação do(s) bem(ns), sob encargo do arrematante. Em caso de suspensão da venda judicial ante acordo/pagamento, será devido ao executado restituir a empresa gestora de leilões pelas despesas necessárias ao leilão, desde que comprovadas. A comissão deverá ser depositada conforme os seguintes dados bancários: Banco Bradesco S/A, na Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0126375-7, Código do Banco nº 237, em nome da empresa leiloeira MARCA LEILÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.871.860/0001-04. PAGAMENTO À VISTA: O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada arrematação, diretamente na Agência Bancária autorizada. ARREMATACÃO LIVRE DE ÔNUS: Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN); INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não se(a)am encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: EXECUTADOS: VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68) das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o arrematamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação. Cuiabá/MT, 29 de julho de 2021.

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO; AUTOS Nº. 1019842-81.2016.8.11.0041** AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 EXECUTADO: VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68); VALOR DO DÉBITO: R\$ 286.712,86 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) em 28 de outubro de 2020. VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 307.983,66 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) até a data de 29/07/2021. DATAS DA ALIENAÇÃO E VALOR MÍNIMO: O prazo para efetuar lances no site é a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e até o dia 14/09/2021 às 14:00 horas. O lance mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de avaliação atualizado. LOCAL: A participação do leilão será na modalidade exclusivamente eletrônica, pela rede mundial de computadores, por meio do site www.marcaileioes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio pelo site, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas da alienação. DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno urbano determinado sob o lote nº 30 da quadra nº 18 do bairro/lotementeo "Conjunto Habitacional Grande Terceiro", registrado sob a matrícula nº 63.622 do 5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá/MT, com área de 250,00 m² e as seguintes confrontações: medindo 10,00 metros de frente para a Rua 07; 10,00 metros de fundo com o lote nº 04; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 31; e 25,00 metros do lado direito com o lote nº 29. Conforme observações do perito nomeado pelo juízo o lote de terreno contém: "Uma área residencial, com uma construção que, conforme os registros, encontra-se com 49,15 m², no terreno que soma 250,00 m². O local possui muro, portão e calçada. Imóvel cadastrado sob a Inscrição Municipal nº 01.2.44.051.0258.001. Observação: O presente Edital será publicado na rede mundial de computadores, no site www.marcaileioes.com.br. (art. 887 § 2º do CPC). A matrícula do imóvel nº 76.460 do 5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá - MT encontra-se na íntegra no site do leiloeiro www.marcaileioes.com.br. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme auto de avaliação datado de 10/02/2021. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$196.976,21 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), atualizado até 29/07/2021, conforme atualização monetária pelo INPC/IBGE. RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Inexiste informação nos autos quanto a recursos pendentes de julgamentos. DÉBITOS E ÔNUS: Recaem débito de IPTU sobre o imóvel, conforme certidão positiva juntada aos autos. Inexistem ônus na matrícula imobiliária. LEILOEIRO: João Gabriel da Silva e Oliveira, inscrito na JUCEMAT sob matrícula nº 37. COMISSÃO DO LEILOEIRO(S): A comissão devida será a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento), do valor de arrematação do(s) bem(ns), sob encargo do arrematante. Em caso de suspensão da venda judicial ante acordo/pagamento, será devido ao executado restituir a empresa gestora de leilões pelas despesas necessárias ao leilão, desde que comprovadas. A comissão deverá ser depositada conforme os seguintes dados bancários: Banco Bradesco S/A, na Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0126375-7, Código do Banco nº 237, em nome da empresa leiloeira MARCA LEILÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.871.860/0001-04. PAGAMENTO À VISTA: O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada arrematação, diretamente na Agência Bancária autorizada. ARREMATACÃO LIVRE DE ÔNUS: Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN); INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não se(a)am encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: EXECUTADOS: VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68) das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o arrematamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação. Cuiabá/MT, 29 de julho de 2021.

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO; AUTOS Nº. 1019842-81.2016.8.11.0041** AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 EXECUTADO: VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68); VALOR DO DÉBITO: R\$ 286.712,86 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) em 28 de outubro de 2020. VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 307.983,66 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) até a data de 29/07/2021. DATAS DA ALIENAÇÃO E VALOR MÍNIMO: O prazo para efetuar lances no site é a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e até o dia 14/09/2021 às 14:00 horas. O lance mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de avaliação atualizado. LOCAL: A participação do leilão será na modalidade exclusivamente eletrônica, pela rede mundial de computadores, por meio do site www.marcaileioes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio pelo site, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas da alienação. DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno urbano determinado sob o lote nº 30 da quadra nº 18 do bairro/lotementeo "Conjunto Habitacional Grande Terceiro", registrado sob a matrícula nº 63.622 do 5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá/MT, com área de 250,00 m² e as seguintes confrontações: medindo 10,00 metros de frente para a Rua 07; 10,00 metros de fundo com o lote nº 04; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 31; e 25,00 metros do lado direito com o lote nº 29. Conforme observações do perito nomeado pelo juízo o lote de terreno contém: "Uma área residencial, com uma construção que, conforme os registros, encontra-se com 49,15 m², no terreno que soma 250,00 m². O local possui muro, portão e calçada. Imóvel cadastrado sob a Inscrição Municipal nº 01.2.44.051.0258.001. Observação: O presente Edital será publicado na rede mundial de computadores, no site www.marcaileioes.com.br. (art. 887 § 2º do CPC). A matrícula do imóvel nº 76.460 do 5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá - MT encontra-se na íntegra no site do leiloeiro www.marcaileioes.com.br. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme auto de avaliação datado de 10/02/2021. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$196.976,21 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), atualizado até 29/07/2021, conforme atualização monetária pelo INPC/IBGE. RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Inexiste informação nos autos quanto a recursos pendentes de julgamentos. DÉBITOS E ÔNUS: Recaem débito de IPTU sobre o imóvel, conforme certidão positiva juntada aos autos. Inexistem ônus na matrícula imobiliária. LEILOEIRO: João Gabriel da Silva e Oliveira, inscrito na JUCEMAT sob matrícula nº 37. COMISSÃO DO LEILOEIRO(S): A comissão devida será a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento), do valor de arrematação do(s) bem(ns), sob encargo do arrematante. Em caso de suspensão da venda judicial ante acordo/pagamento, será devido ao executado restituir a empresa gestora de leilões pelas despesas necessárias ao leilão, desde que comprovadas. A comissão deverá ser depositada conforme os seguintes dados bancários: Banco Bradesco S/A, na Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0126375-7, Código do Banco nº 237, em nome da empresa leiloeira MARCA LEILÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.871.860/0001-04. PAGAMENTO À VISTA: O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada arrematação, diretamente na Agência Bancária autorizada. ARREMATACÃO LIVRE DE ÔNUS: Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN); INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não se(a)am encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: EXECUTADOS: VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68) das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o arrematamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação. Cuiabá/MT, 29 de julho de 2021.

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO; AUTOS Nº. 1019842-81.2016.8.11.0041** AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 EXECUTADO: VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68); VALOR DO DÉBITO: R\$

**laboratório carlos chagas**  
cuiabá - desde 1968

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

**CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ENGESUL LTDA, CNPJ: 32.939.613/0001-85,** torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA a Licença de Operação para atividade de **Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos),** instalado na Rua GV - 08, Lote 533, Quadra 10, Jd. Res. Sunflower, Município de Rondonópolis/MT. **(Protege Engenharia - 966.99600.8284).**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A SINFRA - Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística,** torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Instalação do Aeroporto Municipal de Tangará da Serra, localizado na rodovia estadual MT-358, km 05 no município de Tangará da Serra - MT.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras e o Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2021, para contratação de Profissional Técnico especializado em emissão de Laudos de vistoria técnica objetivando análise de patologias existentes e métodos construídos de residências localizadas Bairro Veneza, local contido como 'Amiga Carvoeira', diretamente com o Sr. ALEXANDRE MESSIAS OLIVEIRA, CPF: 045.901.431-51, no valor de R\$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25, II da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 06/2021 PROCESSO Nº 228842/2021**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para implantação da cobertura metálica sobre rodovia para fins de fiscalização por parte da PRE - Polícia Rodoviária Estadual, cuja localização se dá a Rodovia MT-251, Km 15, Distrito de Coxipó do Ouro - Cuiabá/MT. Lote: UNICO. O Edital será disponibilizado no dia 24/08/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia 09/09/2021, às 09h00min (horário local), na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizada na Avenida Hélio Herculino Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDskLWae-9kjF5c-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência no Sítio do Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2021.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA - MT  
**Visto, Rogério Sebastião Magalhães**  
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 03/2021 PROCESSO Nº 20650/2021**  
Objeto: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas na Avenida Osasco, Avenida Acadia Cuiabana, Rua Barão de Melgaço, Rua G, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 8, Rua 9, Rua Cinco, Rua Santo Antônio do Leveger, Travessa 2, Travessa 3, Travessa 4, Travessa Figueiroli e Rua Comerciante Manoel Antônio dos Santos no Loteamento Centro América, no município de Cuiabá/MT. Lote: Único. A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: Congeque Construção Civil Ltda. CNPJ: 14.930.44/0001-52. Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28. Prato e Prado Ltda. CNPJ: 23.153.183/0001-80. A integral do julgamento da fase de habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão proponente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br). A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 23 de agosto de 2021.  
**Rogério Sebastião Magalhães**  
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRA  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Infraestrutura e Logística - SINFRA - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTÍNUA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 04, NA VILA ITUBERABA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, AMBOS PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Data: 14/09/2021. Horário: 09h00min (horário de Mato Grosso). REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. VISITA TÉCNICA: A visita deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451-1299 /3451-1202, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, na Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, durante horário comercial através do fone: (66) 3451 1236/3451-1299 ou através do e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sítio à Av. Cuiabá, 143, centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Dom Aquino - MT, 23 de agosto de 2021.  
**Sirlene Vieira de Jesus**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT. Data: 08/09/2021. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), através do site [www.domaquino.mt.gov.br](http://www.domaquino.mt.gov.br), fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 23 de agosto de 2021.  
**Wanusa Soares Alves**  
Pregoeira

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0018990-08.2010.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 134.416,63 ESPÉCIE: [Títulos de Crédito]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: NÚCLEO CIDADE DE DEUS, s/n, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-000 POLO PASSIVO: INTIMANDOS: MARIO R CRUZ - ENGENHARIA, CNPJ: 00.277.069/0001-67 e MARIO RIBEIRO DA CRUZ, CPF: 353.744.381-15 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para indicar bens passíveis de penhora no prazo de (cinco) dias, sob pena de multa DECISÃO: Vistos, etc. Intime-se a parte executada, por edital, para indicar bens passíveis de penhora no prazo legal, sob pena de multa. Decorrido o prazo, certifique-se sobre manifestação, diga o autor e conclusos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 17 de agosto de 2021..

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1000068-60.2019.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 16.339,99 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: ANDRESSA SALDANHA MARINHO, CPF: 050.850.211-00 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar a localização do bem localizado no Renajud id n. 55086230: Marca/veículo Hyundai /HB20S 1.6M COMF, ano de fabricação/modelo 2016/2017, placa QCA9914. DECISÃO: Vistos, etc. Ante o requerimento formulado no Identificador retro, PRO-CEDA com a inclusão da restrição total via RENAJUD, na forma postulada. Outrossim, intime-se a parte executada, por edital, para indicar a localização do bem localizado no Renajud id n. 55086230. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (Art. 523 §3º, CPC). CUIABÁ, 28 de julho de 2021

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON CANTO DIOTTO PROCESSO n. 1003047-66.2017.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 48.841,61 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: VANESSA CRISTINA VANZIN Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 48.841,61, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quanto bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, deve-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I, CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). RESUMO DA INICIAL: 01. O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 38.740,24 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo n.º 9430538934 (n.º 6211538934, C/C n.º 2.332, agência 5582), celebrada em data de 25.04.2013, emitida pela executada, onde o exequente concedeu um financiamento no valor de R\$ 45.640,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) para pagamento em 48 parcelas mensais no valor de R\$ 1.383,58 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com vencimento final em 06.05.2017, estando o crédito discriminado na planilha anexa em obediência ao artigo 798, I, alínea "b" e § único, do Novo Código de Processo Civil. 02. O pagamento das parcelas acordo com a cláusula 3 do contrato é mediante débito na conta corrente n.º 2.332, que a executada mantém junto à agência 5582 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito da parcela a partir da vencida em data 06.02.2015 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 9 do contrato. 03. O Exequente usou todos os meios suávorios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. 04. Por consequência, vem requerer de V. Exa. a citação da Executada, para que no prazo de 03 (três) dias (artigo 829 do NCPC), pague a importância de R\$ 48.841,61 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 21.06.2017, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano e correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo, até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa., na forma do artigo 827 do Novo Código de Processo Civil, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executivo, os bens abaixo descritos (arts. 829, § 2º e 831 do NCPC) e outros bens que forem encontrados suficientes para garantir o crédito do exequente: a) PAS/AUTOMÓVEL - CITROEN/C3 90M TENDANCE (NACIONAL) - ANO/MOD 2013/2013 - COR PRETA - RENAVAM 00534125581 - CHASSI 935SLFYFYYDB550654 - PLACA OBN-3884 - SOB A NOTA FISCAL Nº 5609 EMITIDA PELA VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA EM 24.04.2013. 05. Requer, ainda, que conste no mandado de citação, que a executada poderá valer-se das facultades contidas no artigo 916 do Novo Código de Processo Civil. 06. Para efeitos de citação, requer os benefícios do artigo 212 do Novo Código de Processo Civil. 07. Outrossim, diante o expresso no o artigo 319, VII do NCPC, o exequente vem informar que tem por opção a não realização da audiência de conciliação, o que não implicará qualquer prejuízo às partes, pois se a executada tiver interesse na composição amigável da lide, deverá entrar em contato com a assessoria jurídica do banco para negociar o débito, de acordo com os parâmetros determinados pela instituição financeira ora exequente. 08. Por fim, requer ainda que todas as intimações de estilo sejam encaminhadas em nome de Mauro Paulo Galera Mari - OAB/MT 3.056, endereço eletrônico [acoativasiv@galeramari.com.br](mailto:acoativasiv@galeramari.com.br), com escritório profissional estabelecido à Rua das Palmeiras, n.º 300, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.008-050, telefone (65) 3622-1100, sob pena de nulidade. 09. Dá-se a presente ação o valor de R\$ 48.841,61 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Nesses termos, pede deferimento. Sorriso/MT, 21 de junho de 2017. Mauro Paulo Galera Mari OAB/MT n. 3056 DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se a parte devedora para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens suficientes para a garantia da execução (art. 829, art. 831, ambos do CPC/2015). Fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, devidamente atualizado, sendo tal verba reduzida pela metade em caso de satisfação integral da dívida no prazo a que alude o art. 829, caput, do CPC/2015. (827, caput, § 1º, do CPC/2015). Não paga a dívida no prazo legal, deverá o Sr. Oficial de Justiça proceder à penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para satisfação do crédito, intimando o devedor e seu cônjuge, caso a penhora recaia em bem imóvel, conforme dispõe o artigo 841 do Novo Código de Processo Civil. Se o Oficial de Justiça não encontrar o executado, arrear-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução, procedendo-se nos termos do art. 830 do CPC/2015. Cientifique-se o executado de que poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, se opor à execução por meio de embargos (artigos 914 c/c 915 e 919, todos do CPC/2015). Poderá o devedor, ainda, no prazo aludido no item anterior, reconhecendo o débito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC/2015). Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MIRELA CRISTINA PAVANI LUPION GIANETTI, digitei. Sorriso, 11 de agosto de 2021

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1000239-08.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 20.405,22 ESPÉCIE: [Busca e Apreensão]->BUSCA E APREENSÃO (181) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: TRES AMERICAS COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME - CNPJ: 09.663.514/0001-00 Endereço: RUA MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS, 2074, (LOT C SUL), CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-129 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O Banco requerente concedeu ao requerido em 06/03/2013, um empréstimo no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado pela "Cédula de Crédito Bancário - (Financiamento para aquisição de Bens)"1 (documento anexo), cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no mencionado contrato. 2. Em garantia das obrigações assumidas o requerido transferiu ao requerente em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto-Lei n.º 911/69, os utilitários descritos no contrato, firmado em 06/03/2013, sendo ele o seguinte: a) 01 (Um) Veículo FORD; Caminhão Cargo C815 E (Nacional); Placa AOUJ7257/PR; Cor Branca; Ano/Mod. 2006/2006; Diesel; Chassi 9BFVCE1N86BB81102; Renavam 907091938. 3. Ocorre, porém, que a requerida deixou de pagar a prestação que se venceu em 20/07/2016, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 911/69, devidamente comprovada pela notificação realizada em cartório em anexo, encontrando-se o débito vencido, cujo valor dívida, devidamente atualizada até 21/12/2016, pelos encargos contratados importa em R\$ 20.405,22 (vinte mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativo que segue abaixo: 4. Assim, cabe ao banco requerente o direito de fazer apreender o veículo que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios do seu crédito. Dá-se a presente ação o valor de R\$ 20.405,22 (vinte mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), relativos às parcelas vencidas do contrato. DECISÃO: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.3. Posteriormente, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.4. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (art. 485, § 1º, do Código de Processo Civil).5. As providências. ADVERTÊNCIAS À PARTE: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART. 257, IV, CPC). 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 12 de agosto de 2021

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1000991-77.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 41.614,86 ESPÉCIE: [Busca e Apreensão]->BUSCA E APREENSÃO (181) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: REGIANE DAS DORES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 14.697.071/0001-08 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 6211, - DE 5021/5022 A 6909/6910, MAPIM, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78155-402 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O Banco requerente concedeu ao requerido em 20/04/2016, um empréstimo no valor de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), representado pela "Cédula de Crédito Bancário - (Financiamento para aquisição de Bens)"1 (documento anexo), cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no mencionado contrato. 2. Em garantia das obrigações assumidas o requerido transferiu ao requerente em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto-Lei n.º 911/69, os utilitários descritos no contrato, firmado em 20/04/2016, sendo ele o seguinte: a) 01 (Um) TOYOTA/COROLLA XRS FLEX (Nacional); Placa OAQ 3999; Cor Preta; Ano/Mod. 2013/2014; Combs. Alcool/Gasolina; Chassi: 9BRD48E7E2621955; Renavam 565934600. 3. Ocorre, porém, que a requerida deixou de pagar a prestação que se venceu em 30/05/2016, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 911/69, devidamente comprovada pela notificação realizada em cartório em anexo, encontrando-se o débito vencido, cujo valor dívida, devidamente atualizada até 27/01/2017, pelos encargos contratados importa em R\$ 41.614,86 (quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo que segue abaixo: 4. Assim, cabe ao banco requerente o direito de fazer apreender o veículo que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios do seu crédito Dá-se a presente ação o valor de R\$ 41.614,86 (quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), relativos às parcelas vencidas do contrato. DECISÃO: Vistos. 1. Considerando que o endereço localizado através do sistema INFOJUD já fora diligenciado e, com fulcro no artigo 257, do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.3. Posteriormente, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.4. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (art. 485, § 1º, do Código de Processo Civil).5. As providências. ADVERTÊNCIAS À PARTE: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART. 257, IV, CPC). 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 12 de agosto de 2021

**A empresa Emam logistica contrata:**  
**Motorista de carreta**

**Requisitos:**  
• Experiência comprovada  
• Curso MOOP atualizado  
• Cursos NR 35 e NR 20  
• Disponibilidade para viagens longas

**Os interessados deverão encaminhar o currículo para:** [rh@emamasfaltos.com.br](mailto:rh@emamasfaltos.com.br)

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

**FARMÁCIA**  
Unimed Cuiabá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021**  
Objeto: Eletrônico com Registro de Preços para Aquisição de Concreto Usinado que será utilizado para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas Vencedoras: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA com os itens 01,02,03,04 e 05 no valor total de R\$ 541.119,00 (quinhentos e quarenta e um mil e cento e dezesseis reais). Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Agosto de 2021.  
**Thayane Aparecida de Souza**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2021**  
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, cujo certame se deu início às 09h31min, do dia 20/08/2021, sagrou-se vencedores os proponentes: a empresa MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - 34.837.660/0001-43, com o valor de R\$: 50.826,63 (Cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) e a empresa ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - 04.926.894/0001-04, com o valor de R\$: 132.058,90 (Cento e trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 23 de agosto de 2021. Alto Taquari - MT, 23 de agosto 2021.  
**Thais Regina Bander de Souza**  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 PROCESSO: 61231/2021/METAMAT**  
O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para efetuar REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de caminhão equipado com conjunto de perfuratriz roto-pneumática, sistema de perfuração com ar comprimido, sistema de perfuração de lama e ferramenta de perfuração, apoio e reposição, de acordo com as condições no EDITAL E SEUS ANEXOS, por meio da internet no sítio: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. LANÇAMENTO E ENVIIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 25/08/2021 a 03/09/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h 45min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: no dia 03/09/2021 às 09h00min Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. OXX65-3613-3674. Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2021.  
**Rafael Francisco Pinto**  
Chefe Departamento de Aquisições e Contratos/METAMAT (Original Assinado nos Autos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUÁIA Contrato: 079/2021**  
Contratada: RG PIREAS - ME. Objeto: Aquisição de máscaras de proteção em tecido, contra a COVID 19 para uso de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino. Prazo: A Vigência do presente contrato é de 113 (cento e treze) dias, a contar à partir da data da assinatura até 31/12/2021, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 8.970,00 (Oito mil novecentos e setenta reais). Data: 20/08/2021.  
**Alto Arauáia - MT, 23/08/2021**  
**JULIANE RIBEIRO TELES**  
SETOR DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2021**  
Processo nº 727718/2021. Objeto: Seleção e Contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Edimáximo Alves da Silva, s/nº, Campo do Grémio Bairro: Vila Arthur, Várzea Grande /MT, CEP 78140-446, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021, no dia 02 de setembro de 2021, às 13h30min (horário local), Sala de reuniões da GESTÃO FAZENDÁRIA, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
**Várzea Grande-MT, 23 de agosto de 2021**  
**Eizangela Batista de Oliveira**  
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 005/2021**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo documentos para Habilitação e Proposta de Preço referente ao procedimento licitatório sob a Modalidade Tomada de Preços de Nº. 005/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de Nº. 772/2021, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada com fornecimento de Materiais e Mão de Obra destinados a Execução de Obras de Recuperação (Tapa Buraco) em PMF nas vias urbanas pavimentadas do Município de Rondolândia/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa: Destak Construtora Eireli, CNPJ:17.471.810/0001-29, Endereço: Rua Costa e Silva, Nº 3985, Bairro: Jardim América, CEP: 76.871-902, Ar

ELE QUER MAIS!

# Vitória é boa, mas não empolga

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Gabriel Soares

Apesar de ter voltado de São Paulo com uma vitória sobre o Palmeiras, o técnico Jorginho não se mostrou assim tão empolgado. Em entrevista coletiva, ele afirmou que ainda não é momento de relaxar, pois o Z4 continua perto, a apenas quatro pontos de distância, o que mantém a pressão sobre o time para conquistar melhores resultados.

O Dourado venceu o Verdão por 2 a 0, com gols de Clayson e Uillian Correia, abrindo alguma distância da zona de rebaixamento, ao encerrar a 17ª rodada com 20 pontos. Até o começo da noite desta segunda-feira (23), o time era o 14º colocado na tabela.

“É uma vitória muito importante para aquilo que a gente almeja no campeonato, que é exclusivamente livrar a gente de descer para a segunda divisão. Permanecer na primeira divisão é o nosso foco principal. No momento em que a gente



AssCom Dourado

Jorginho avalia que jogo contra o Palmeiras não foi o melhor, mas mostrou inteligência, foco e coragem dos cuiabanos

vai saindo dessa situação, pode ser que a gente pense em algo melhor e mais alto”, disse. “Ainda não estamos longe do Z4. Temos equipes que vão estar completando a rodada e a gente vai depender muito do que vai acontecer”, completou, mais à frente.

Jorginho avalia que o jogo contra o Palmeiras

não foi o melhor do Cuiabá sob seu comando, mas ainda assim serviu para demonstrar a inteligência do time e a capacidade de adaptação às diferentes situações.

Pressionado pelo segundo melhor ataque do campeonato, o Cuiabá teve que mudar de estratégia para conter os cinco homens

que o Palmeiras conseguia colocar na área durante as fases de ataque. Para isso, Jorginho realizou uma série de transições, fechando o jogo em um esquema 5-4-1, que resultou no gol de Uillian Correia ao aproveitar uma bela chance de contra-ataque.

“Não foi a melhor partida sob meu comando. Nós

jogamos inteligentemente. A gente se organizou, principalmente fazendo o gol no primeiro tempo. A gentetava muita dificuldade de pressionar. A gente então, no segundo tempo, organizou muito bem numa linha de cinco atrás, entrando com o Auremir e depois com a entrada do Anderson”, destacou.

laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá desde 1960

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

Para o treinador, ainda não é momento de respirar aliviado, mesmo tendo atingido a ‘meta’ de encerrar o primeiro turno do Brasileiro com 20 pontos. Com dois jogos pela frente antes do fim da primeira fase, ele quer conquistar 4 dos 6 pontos em disputa. Para isso, terá que vencer o Fortaleza, que está empatado com o Palmeiras como segundo melhor ataque do campeonato, ou o Santos.

“Temos ainda seis pontos para ser disputados, sabemos o quanto vai ser difícil jogar. Nós vimos o jogo do Fortaleza, o quanto é difícil essa equipe e o Santos também, mas vamos em busca de alcançar pelo menos quatro pontos. Aí sim, alcançando essa pontuação, nos dá uma esperança maior e confiança de que alcançaremos o objetivo”, concluiu.

O próximo jogo do Cuiabá é contra o Fortaleza, 3º colocado no Brasileiro. A partida ocorrerá na próxima segunda-feira (30), às 20h30 (horário de MT), no Castelão.

MT.GOV.BR

## DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO

A GENTE VIGIA E COMBATE BEM DE PERTO

O Governo de Mato Grosso utiliza tecnologia via satélite que verifica o território inteiro em tempo real. Qualquer irregularidade é punida imediatamente, com atuação dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

**As multas são pesadas e lançadas no CPF ou CNPJ do infrator: quem desmatar ilegalmente vai pagar caro.**

MPF Ministério Público Federal  
MPMT Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Governo de Mato Grosso